



# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Post. a 1805]

[Natal]

Caixa

9

Doc. N.º

993

**[post. 1805, Natal]**

CARTA do pároco da Cidade de Natal, padre Feliciano José Dornelas, ao príncipe regente [D. João] sobre os conflitos que teve com o ex-capitão-mor Lopo Joaquim de Almeida Henriques, acerca das obras do altar do Santíssimo Sacramento da matriz de [Nossa Senhora da Apresentação] em Natal.

Anexo: 2ª via.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 55 e Cx. 10, D. 49

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 9, D. 593

---

---

---

---

---

---

---

Senhor.



O Padre Policiano José Domínguez recorre a V. A. R. e oppo-  
na Poderosa Petição das Paternais Providencias ser attendido, a  
ta de que passa a oppo.

He o supp<sup>o</sup> V<sup>o</sup> apresentado por V. A. R. na Per-  
ciú da C<sup>o</sup> de Catal, Capitania do Rio grande do Norte, e a  
pesar de que toda procurado proceder com aquelle comportamento  
exigível do seu estado, e ministerio, e conservandoo entre to-  
dos e mais mente entre as suas ovelhas com aquelle pae tam de  
comendada desde os p<sup>o</sup> seculos se ve agora com tudo cedendo  
do amais infame aniquilacao, e alle mesmo as portas de sua  
mais funesta ruina.

Consta, Senhor, Substantivam<sup>te</sup> a obra, e compo-  
mento com precium o Cap<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> que foi desta Capitania  
Logo Joaquim de Almeida Henriques, aquelle mesmo aquelle  
V. A. R. Esauve por bom mandas uterina deste governo em  
beneficio dos povos do Estado, que o supp<sup>o</sup> auxiliava e con-  
tinera para delatar se a V. A. R. e tambem succedido no  
anno de 1802 no Offre da Real Fazenda desta Provedo-  
ria, e assim mais ter em si o supp<sup>o</sup> 294<sup>o</sup> de 000 de qu-  
ndo da fazenda que se vendeo ao povo, aquelle tanto lida com  
prada com ordinario da Real Fazenda, a titulo de seu pa-  
ra obras publicas, cujas obras nei existem, alem de que  
ver recoller mais ann<sup>o</sup> o genio da que se tinha dado a Pro-  
pa, e oppondo se neste exaio o Almojarife, e Escrivão do  
juizo grito, e verboridades do supp<sup>o</sup>.

Procedendo esta Conjectura Senhor, por setor  
volvide o supp<sup>o</sup> com seu voto para impedir a obra do offe do  
Almojarife da ellatrin do supp<sup>o</sup> sem ser o supp<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> membro

miembro daquelle Armada, querendo o supp' esquivar o melhor ma-  
to, caceio para aquelle altar da sua celtiva. Se' o'ra' feito entre  
elle e o Suaz da Sobredita Armada: sem que por isto o supp' faltasse  
o menor respeito a um Delegado de V. A. R., emnos' comen-  
te para a Evirna do supp'.

Por em, Senhor, o condemn' tomado sobre taes  
representacoes de occasiao por indicios de amizade, que o supp'  
tinha com o elmojarife por elle que tirou dilatado, efesto sabio  
a Real Presencia de V. A. R. os feitos do supp' 19<sup>o</sup> 20<sup>o</sup> e 21<sup>o</sup> (estes co'ra' pu-  
blicos) Por isto declarou ao supp' uma Campanha, abraçada o la-  
pido Comendante da Prova, D. J. Davies de Alencar, e um Ofi-  
cial de Latociso Antonio Sae de Vasconcello de mãos dadas com  
o supp' para logarem as pedras as seu Orgulho no publico, no  
particular, no templo, e esta mesmo ao pe dos Altares curvando  
contra o supp' vergonhosos vituperios indignos de se proferirem, e  
ainda nao satisfeito o supp', valendo-se da sua autorid' e studio  
ao seu partido assignados contra o supp' os quaes foram p'atos na  
presencia do Ordinario, que os co'heos por por conhecer a t'nden-  
ta do supp', por este motivo talvez torao subido a Real pre-  
sencia de V. A.

O supp' Senhor sabe que V. A. R. tomou  
credito, e mandou que o mais culpado seja molestado ou conde-  
nado sem primeira ser ouvido, e convencido sobre a sua difeza  
e vista de todas as provas que se tiverem dado em tempo, e  
ent'amos, e por isto.

Supplica, e implora a V. A. R.



*Se leyó el expediente, e providen-  
cia, opondrádo. e*



*R. M.*

*Feliciano José Sorriby*

2<sup>a</sup> Via

Senhor



Padre Feliciano José Dornelles, recorre a V. A. R. e expõe na petição  
uma Petição das Petições providencias ser attendido avista de que para  
a expor.

Alto o sup<sup>te</sup> V. A. R. representado por V. A. R. na Paróquia  
da Cid. do Sabal, Capitania de Rio Grande do Norte, e apesar de que  
tenha procurado proceder com a qual comportamento exigido do V. A. R.  
a ministerio, e concorrendo entre todos, especialmente entre os seus O.  
vellos com aquella paz tão recomendada pelo Evangelho se ve agora  
com tudo vedado, e meo infome exigências, e este mesmo os pontos  
da sua manifesta ruina.

Conste Senhor Substantiva<sup>te</sup> afora e compromisso  
com prezamos o Cap<sup>to</sup> Mor Governador, que foi desta Capitania logo  
Joaquim de Almeida Henriques, aquelle mesmo quem V. A. R.  
couve por bom mandado retirar deste governo com beneficio do povo e  
do Estado, que o sup<sup>te</sup> auxiliaria a carreira para de lá se ir a V. A. R.  
e vultu sucedido no anno de 1762 no tempo de Real Fazenda desta  
Província, e assim mais ter em si o sup<sup>te</sup> Governador 29 de Maio de  
do grande da fazenda, que se vendes ao povo comprada com o  
Real Fazenda titulo de ser para as obras publicas, e que não  
existem, além de que se recaller mais a si quando da que se trata da  
do a tropa; e opondo se a este caso o Almoço e Escrivão logo  
rão esta grite e verbalidades do sup<sup>te</sup>.

Procedendo esta conjectura, Senhor por setor envolvido  
o sup<sup>te</sup> com seu voto para impedir a obra do altar do S. Sacramento  
da Matriz do sup<sup>te</sup>. sem ser o sup<sup>te</sup> Governador membro daquelle  
S. mand<sup>o</sup> querendo o sup<sup>te</sup> exigir o melhor ornato cecio para aquelle  
altar da sua Matriz seg<sup>o</sup> contrato feito entre o Sr. da sobredita S.  
mand<sup>o</sup>, sempre por sito o sup<sup>te</sup> faltava o mesmo respeito a quem de  
gado de V. A. R. comens<sup>o</sup> a carreira para a ruina do sup<sup>te</sup>.

Porem, Senhor, o condicim<sup>to</sup> tomado sobre sua represent.

representações deu ocasião por indícios de amizade que o Supp<sup>to</sup> ti-  
nda com o thesoureiro, por o que tiver debitada, e feita subir a Real Or-  
denação de V. A. R. os factos do Supp<sup>to</sup> quando estes eram publicos. Por  
isso declarou ao Supp<sup>to</sup> Euzébio de Almeida, e o Cap<sup>to</sup> Amador de  
de Sousa José Xavier de Almeida e o official de Cartório Antonio  
José de Vasconcellos de maõs dadas com o Supp<sup>to</sup> para largarem as se-  
deas ao seu orgulho no publico, no particular nas Comarcas e de mui-  
tas asp<sup>to</sup> dos Offizes, correndo contra o Supp<sup>to</sup> vergonhosas vituperios  
indignos de se proferirem, ainda não satisfeito o Supp<sup>to</sup> valendo-se  
da sua authoridade a seu partido assignado contra o Supp<sup>to</sup> que  
degerao a presença do Ordinario do Supp<sup>to</sup>, que os encareceu por conta  
com a Comarca do Supp<sup>to</sup>, e por isso os porã tal vez na presença de V.  
et R. arguindo falsedades e calunias

O Supp<sup>to</sup> Senhor, sabe, que V. et R. tem decretado  
que nenhum dos omnes culpavel seja molestado ou condemnado, sem  
primeiro ser ouvido, e convencido sobre a sua deffesa, e vista das  
provas que se tiverem dado com tempo e celeridade, e por isso

Supplicia a V. A. R. se digna attendere  
a exposto e providencias o ponderado e

R. M.  
Feliciano José Dornelles